



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



PORTARIA CR-056/2013

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições dos Provimentos CR 003/2012 e CR 001/2013,

RESOLVE:

Dispensar o Juiz do Trabalho Substituto MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA da atuação na 33ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir de 04/11/2013.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 28/10/2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Divulgada no Diário Oficial Eletrônico deste TRT, edição de 28/10/13, pág 03(três).
Em 29/10/13.
Ana Castro
Analista Judiciário

Firmado por assinatura digital em 28/10/2013 09:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113102801071925895.